



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Portaria 083/2007

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º, Inciso II e Parágrafo 2º da Instrução Normativa nº. 002/2002 da Resolução nº. 006/2001-CONSEP,

CONSIDERANDO, finalmente, o teor do Ofício nº 032/2007, de 27 de agosto de 2007, do Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias – Manicoré, Turma 237, do Programa de Interiorização da Graduação – PROING, propondo exclusões de alunos do referido Curso,

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR a exclusão do cadastro discente do Curso Licenciatura em Ciências Agrárias (MC02) – Turma 237, oferecido em Manicoré – AM, pelo Programa de Interiorização da Graduação – PROING, de 03 (três) alunos devidamente identificados a seguir:

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO			DADOS DO CURSO/TURMA				MUNICÍPIO DE FUNCIONAMENTO
ITEM	MATRÍCULA	NOME	CÓDIGOS				
			SISCA	PEFD	UNI-SOL	BNF	
1	20520449	ALCIMARA ALFAIA GIRÃO	MC02	30	000017	237	MANICORÉ
2	20520469	HOSANA FARIAS PINTO	MC02	30	000017	237	MANICORÉ
3	20520472	IVO PITANGUY NEVES DOS SANTOS	MC02	30	000017	237	MANICORÉ

Artigo 2º - DESIGNAR a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, através da Divisão de Matrícula do Departamento de Registro Acadêmico, para efetivar no Sistema de Controle Acadêmico a determinação estabelecida no Artigo 1º desta Portaria, sinalizando os alunos relacionados como "aluno excluído".

Dê-se ciência, e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de Setembro de 2007.

Bruce Osborne
Pró-Reitor